



Prefeitura Municipal de João Monlevade



LEI Nº 1484/2000
DE 28 DE AGOSTO DE 2000.

**DENOMINA DE LUCIANO MADUREIRA
FONSECA, A ATUAL RUA F, LOCALIZADA
NO BAIRRO PAINEIRAS.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "LUCIANO MADUREIRA FONSECA", a atual Rua F, localizada no Bairro Paineiras.

Art. 2º - O Executivo providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos Órgãos e Empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
EM 28 DE AGOSTO DE 2000.**

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo aos 28 dias do mês de agosto de 2000.

FRANCISCO HENRIQUE OTONI DE BARROS
Assessor de Governo Interino